



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

**RAINT 2020**

**Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna da  
Fundação Universidade Federal de Sergipe**

**Exercício 2020**

São Cristóvão, 12 de fevereiro de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA

*Equipe da Auditoria Interna*

*Patrícia Tavares de Araújo – Auditora-Chefe*

*André Luis Oliveira Feitosa – Auditor*

*Arthur Pagani Brandão – Auditor*

*Sandra Lúcia Alves Matias – Administradora*

*Carlênia Silva Lima – Técnico em Secretariado*

*Cledson Batista dos Santos – Assistente em Administração*

*Kátia Ferreira de Albuquerque – Assistente em Administração*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

## **1. INTRODUÇÃO**

Como resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Unidade de Auditoria Interna da UFS, e em cumprimento à Instrução Normativa nº 09, de 09 de Outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - CGU, que dispõem sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAIN, a Unidade de Auditoria Interna (AUDINT) da UFS apresenta, a seguir, o seu Relatório Anual de Atividades referente ao exercício de 2020.

A Auditoria Interna/AUDINT é um órgão de acompanhamento e assessoramento do Conselho Universitário/CONSU que constitui a maior instância deliberativa da Instituição em matéria administrativa. Atualmente, a AUDINT é composta por sete membros efetivos, sendo: um Auditor-Chefe, dois Auditores, um Administrador, um Técnico em Secretariado e dois Assistentes em Administração.

As principais atribuições da AUDINT são: realizar atividades de auditoria, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna previamente aprovado pelo CONSU; auxiliar os auditores da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União quando realizam atividades na UFS; assessorar os gestores dos diversos escalões no atendimento aos questionamentos, recomendações e determinações oriundas dos órgãos de controle interno e externo (CGU e TCU); auxiliar os gestores em consultas sobre a legislação em geral, além de analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas da universidade.

Para facilitar a verificação do cumprimento dos requisitos mínimos do RAIN estabelecidos no art. 17 da IN CGU 9/2018, optou-se pelo seguinte sequenciamento de tópicos: 1) introdução; 2) descrição das ações de auditoria no exercício 2020 (este tópico subdividido em trabalhos de auditoria interna com previsão no PAINT e descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT); 3) relato circunstancial das recomendações emitidas; 4) fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a Auditoria Interna; 5) ações de capacitação; 6) relato gerencial sobre o nível de maturação dos controles internos institucionais; 7) benefícios decorrentes da ação da AUDINT; e 8) Considerações finais.

## **2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO DE 2020**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

## 2.1. Trabalhos de auditoria interna com previsão no PAINT

No presente item, serão apresentadas nos quadros abaixo as ações de auditoria interna realizadas, não concluídas e não realizadas ao longo do exercício de 2020, conforme determina o art. 17, inc. I da IN CGU 9/2018. O PAINT/2019 (Resolução nº 37/2018/CONSU) subdividiu os trabalhos de auditoria interna em 3 categorias: a) ações de melhoria para a AUDINT; b) ações de auditoria interna; e c) ações complementares da auditoria interna. Oportuno registrar, quanto às ações de auditoria interna, que o presente relatório anual tem por objetivo apresentar um panorama resumido acerca da realização dessas atividades e das conclusões apresentadas pela equipe de auditoria. O detalhamento dessas ações (definição de escopo, amostra, período de realização, constatações, recomendações e demais informações pertinentes) encontram-se descritas nos relatórios individuais de auditoria, os quais encontram-se à disposição dos conselheiros para consulta, acaso necessário.

**Quadro I - Ações de Melhoria para a AUDINT**

<b>AÇÕES</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>STATUS</b>
Capacitação dos integrantes da Auditoria Interna	Capacitar e atualizar os integrantes da AUDINT, bem como atender aos requisitos de qualificação expressos na IN CGU 09/2018.	Realizada
Elaboração do Manual de Práticas de Auditoria Interna da UFS	Padronizar a atuação da AUDINT, em observância aos normativos de auditoria interna governamental vigentes	Parcialmente realizada
Elaboração e implementação de metodologia para Auditoria Baseada em Riscos	Aperfeiçoamento das técnicas de auditoria utilizadas pelo setor, atualizando-as conforme as novas diretrizes de governança, gestão de riscos e controles internos públicos	Parcialmente realizada
Elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da AUDINT/UFS	Estabelecer política de gestão e melhoria de qualidade contínuos para a AUDINT	Parcialmente realizada
Elaboração de projeto para implementação do módulo “auditoria” no SIPAC	Equipar a AUDINT com ferramenta tecnológica de suporte mais eficiente para o exercício das atribuições do setor	Parcialmente realizada
Atualização do site da AUDINT/UFS	Promover a transparência nas ações da AUDINT e fomentar o controle social da gestão pública da UFS	Realizada

**Quadro II - Ações de Auditoria Interna**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU**  
**AUDITORIA INTERNA**

<b>AÇÕES</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>STATUS</b>
<b>Bens Imóveis – Campi Interior</b>	Avaliar e acompanhar o controle patrimonial, visando a guarda e conservação dos bens imóveis de uso especial, localizados nos campi da UFS no interior do Estado de Sergipe, evitando fragilidades dos sistemas gerenciais, contábeis e financeiros.	Não realizada
<b>Contratos</b>	Verificar a regularidade dos contratos celebrados pela UFS visando assegurar a conformidade dos procedimentos em relação às normas vigentes, em especial a IN nº 05/2017 MPOG.	Realizada
<b>Controle de Frequência</b>	Verificar os controles administrativos relativos ao cumprimento da carga horária dos servidores administrativos e docentes no tocante a sua eficiência, efetividade e acompanhamento.	Não realizada
<b>Convênios</b>	Verificar se a UFS observou os requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio disposto nos itens 9.4 e 9.5 do Acórdão nº 1178/2018 - TCU Plenário.	Realizada
<b>Diárias</b>	Analisar os procedimentos de concessão de diárias por deslocamentos, em especial as iniciadas em finais de semana e feriados, evitando pagamentos indevidos, bem como verificar o cumprimento ou não por parte dos gestores das disposições contidas no § 2º do art 5º do Dec. 5992/2006.	Realizada
<b>Gestão Acadêmica – CESAD</b>	Avaliar as atividades da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil UAB/UFS, em especial no tocante a efetividade operacional das regras vinculadas à seleção de bolsistas, controle dos gastos dos recursos da CAPES, bem como das disposições do Acórdão nº 110/2019 TCU. A ação está amparada no PDI 2016/2020, eixo temático “organização didático-pedagógica”.	Não Realizada
<b>Gestão Operacional – DISEG</b>	Avaliar a gestão da vigilância, em prol da melhoria da segurança das pessoas e do patrimônio público no âmbito do campus universitário. A ação está amparada no PDI 2016/2020, eixo temático “gestão organizacional e desenvolvimento de pessoal”.	Realizada
<b>Processos de Aquisição de bens e serviços</b>	Verificar a legalidade dos processos de aquisição de bens e serviços (licitação, dispensa e inexigibilidade) visando assegurar	Realizada



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU**  
**AUDITORIA INTERNA**

	a regularidade dos procedimentos em relação às normas vigentes.	
<b>RESUN</b>	Verificar os controle administrativos relativos a apuração dos custos e prestação de serviços aos usuários no RESUN, evitando o mau uso dos recursos públicos e gastos desnecessários; a fim de otimizar as atividades ali desenvolvidas.	Realizada

**Quadro III - Ações complementares da Auditoria Interna**

<b>AÇÕES</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>STATUS</b>
Atuação do TCU	Monitoramento das determinações e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas da União, bem como apoio às ações desenvolvidas pelo TCU na UFS.	Realizada
Atuação da CGU	Monitoramento das recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União (Sistema Monitor), bem como apoio às ações desenvolvidas pela CGU na UFS	Realizada
Monitoramento de recomendações	Monitoramento das recomendações emitidas pela própria AUDINT aos gestores da UFS	Parcialmente realizada
Elaboração do RAINT	Elaboração e apresentação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2018	Realizada
Elaboração do PAINT	Elaboração e apresentação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2020	Realizada
Prestação de Contas	Emissão de parecer acerca da prestação de contas exercício 2018	Realizada
Consultoria técnica	Participação nos comitês da UFS, sessões do CONSU bem como orientação aos gestores com base nas auditorias realizadas pelos órgãos de controle e pela própria AUDINT	Realizada
Treinamento/capacitação dos gestores	Realização de eventos/cursos objetivando difundir o papel da auditoria governamental, fomentar a transparência pública e demais temas correlatos à atuação da AUDINT junto aos gestores da UFS	Realizada
Consultoria Gestão de Riscos	Participação no Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da UFS, bem como assessoramento técnico na implementação da política de gestão de riscos, observados os princípios que regem a AUDINT	Realizada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA

O ano de 2020 foi marcado por profundas mudanças na forma de trabalhar da AUDINT, destacadamente em virtude da pandemia do Covid-19 e a implementação de trabalho remoto considerando a necessidade de isolamento social como forma de prevenção ao contágio da mencionada enfermidade. Importante frisar que as adaptações necessárias foram implementadas ao longo do exercício e, considerando a urgência em implementar o distanciamento social, parte do planejamento das atividades remotas foram revistas e aprimoradas ao longo da execução dos trabalhos.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o ano de 2020 (PAINT-2020) foi elaborado para ser executado considerando o contexto de atividades presenciais pelas unidades administrativas da UFS. Com o advento das atividades remotas, não apenas a AUDINT, mas a instituição como um todo passou por um processo de readequação e adaptação para assegurar a continuidade de suas atividades, o que acarretou no redimensionamento de prazos e HH para execução das atividades do PAINT-2020.

O redirecionamento das atividades da AUDINT permitiu o fortalecimento da atuação da unidade enquanto órgão de assessoramento da gestão. Durante o período de atividades remotas, a AUDINT atuou de forma participativa no fortalecimento da governança institucional, colaborando na reestruturação dos colegiados que atualmente compõe o novo desenho de governança institucional (vide Resolução 15/2020/CONSU). Além disso, a AUDINT teve papel atuante no fortalecimento da cultura de integridade na instituição (ações desenvolvidas pelo Comitê de Integridade da UFS) e no processo de amadurecimento da gestão de riscos e controles internos da UFS (ações desenvolvidas pelo Comitê de Gestão de Riscos da universidade).

## **2.2. Trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT**

Durante o exercício de 2020, não foram realizadas ações de auditoria interna sem previsão no PAINT. O novo Regimento Interno da Auditoria Interna da UFS (Resolução nº 30/2018/CONSU) prevê expressamente a possibilidade de execução de auditorias extraordinárias a pedido do Conselho Universitário ou da Reitoria (art. 9º, inc. VI), contudo o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA

citado expediente não foi solicitado pelos referidos órgãos.

### **3. RELATO CIRCUNSTANCIAL DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS**

Nos termos do art. 17, inc. III, da IN CGU nº 9/2018, o RAINT deverá apresentar informações referentes a “*quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vencidas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT*”.

Até o ano de 2019, a AUDINT utilizou documentos em formato excel para realizar o acompanhamento das recomendações emitidas. Porém essa solução mostrou-se inadequada tendo em vista a finalidade primária deste tipo de arquivo (formatado para volumes de dados majoritariamente numéricos, entretanto sendo alimentado com texto).

No segundo semestre de 2020, a AUDINT participou das capacitações ofertadas pela CGU, em especial sobre o e-AUD. Tão logo a ferramenta foi disponibilizada às audin's, a AUDINT solicitou a liberação de acesso para uso pela unidade. Ficou estabelecido pela AUDINT que a alimentação rotineira no sistema e-AUD se dará com os relatórios emitidos a partir de 2021. Os relatórios anteriores serão revistos, para consolidar as recomendações emitidas e evitar a duplicidade de recomendações sobre a mesma circunstância (evitando-se “poluir” o banco de dados do sistema). Para a análise das recomendações emitidas até 2020, serão utilizadas como referências as informações já prestadas pelos setores, bem como será aberta oportunidade para novas manifestações/atualizações por parte dos gestores.

### **4. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA**

Em atenção ao disposto no art. 17, inc. IV, da IN CGU 9/2018, passamos a relatar os fatos relevantes que impactaram de modo positivo ou negativo os recursos e a organização da AUDINT, bem como na realização das atividades de auditoria do setor.

Como relatado anteriormente, a pandemia do COVID-19 e a necessidade de isolamento social como medida de prevenção ao contágio da referida enfermidade, impactou sobremaneira



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

as rotinas estabelecidas na AUDINT. Isto porque, a unidade mantinha rotina de trabalho voltada para execução de suas atividades em ambiente presencial e, de forma urgente teve que se adaptar para executar suas atividades de forma remota. Oportuno pontual, ainda, que as incertezas quanto ao retorno das atividades presencial foram constantes por vários meses (tanto em relação as deliberações vindas de Brasília como também em nível estadual, em que aguardávamos a evolução do plano de retomada das atividades econômicas proposto pelo governo do Estado de Sergipe).

Tais incertezas prejudicaram, por um lado, a completa execução do PAINT/2020, restando três ações de avaliação não executadas. Por outro lado, a obrigatoriedade de realização de trabalho remoto dotou a equipe da AUDINT de expertise para, mesmo com o retorno das atividades presenciais, incorporar de forma definitiva soluções tecnológicas como a ferramenta Microsoft Teams e a realização de vídeos-conferências.

## 5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 17, inc. V, da IN CGU 9/2018, passamos a detalhar as capacitações realizadas no exercício de 2020, conforme quadro abaixo:

**Quadro IV – Capacitação da Auditoria Interna**

Capacitação da Auditoria Interna				
Evento	Realização	Qtd. Membros	Carga horária	Resultados
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	ENAP	1	40h	Atualização acerca dos conceitos e procedimentos relacionadas às técnicas utilizadas na auditoria, conforme estabelecido no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT), aprovado pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 8/2017.
Elaboração de	ENAP	1	30h	Atualização acerca do formato de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU**  
**AUDITORIA INTERNA**

Relatórios de Auditoria				elaboração de relatório para as atividades de auditoria, possibilitando a melhoria da qualidade dos relatórios resultantes das atividades de auditoria.
Integridade Pública – Desafios atuais para a Gestão Pública.	UFS	2	2h	Abordagem do tema integridade pública dentro do contexto (e conseqüentemente) das mudanças vivenciadas na administração pública em decorrência da pandemia do Covid-19.
Gestão na Administração Pública	Escola CENED	1	180h	Abordagem dos desafios e tendências na Administração Pública: reforma administrativa, a transparência como ferramenta de controle, planejamento estratégico e gestão estratégica.
Metodologia de Contabilização de Benefícios Financeiros	CGU	1	4h	Abordagem acerca da metodologia aplicada pela CGU para contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes das auditorias realizadas pelas unidades integrantes do Sistema Federal de Controle Interno.
IA-CM Auditoria Interna	CGU	2	16h	Abordagem acerca do modelo IA-CM – modelo de capacidade de auditoria interna
Curso Preparatório para a Certificação Profissional Internacional C3100 0	QSP	1	12h	Abordagem acerca da metodologia ISO 31000 – gestão de riscos.
Gestão de Riscos no Setor Público – Responsabilidade de	UFS	2	4h	Ação de sensibilização abordando conceitos essenciais relacionados à gestão de riscos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

todos				
Capacitação em Gestão de Riscos e Integridade	UFS	3	6h	Abordagem interdisciplinar entre a gestão de riscos e a integridade nas organizações
LGPD e a gestão da privacidade da informação no Poder Público	UFS	2	4h	Abordagem da Lei Geral de Proteção de Dados e os desafios relacionados à implementação das suas diretrizes nas instituições públicas.
Oficina de Gestão de Riscos nas IFES	UFS	1	16h	Abordagem acerca da implementação da gestão de riscos no contexto das instituições federais de ensino.

## **6. RELATO GERENCIAL SOBRE O NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS INSTITUCIONAIS**

De acordo com o art. 17, inc. IV, da IN CGU nº 9/2018, compete a AUDINT inserir em seu relatório anual “*análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados*”.

A Unidade de Auditoria Interna vem adotando procedimentos em suas auditorias capazes de observar o processo de governança estabelecida no âmbito de cada unidade auditada. Para tanto, atenta-se à existência de políticas definidoras de diretrizes, à instituição de procedimentos formalizados, ao alinhamento das metas e objetivos da unidade aos da UFS, etc., recomendando a adoção de medidas apropriadas para melhoria do processo de governança da Unidade Auditada.

Oportuno pontuar que no segundo semestre de 2020, ocorreram mudanças na estrutura de governança e gestão de riscos da UFS. O então Comitê de Governança, Riscos e Controles, instituído pela Portaria Normativa 772/2017/GR deu lugar ao Comitê Institucional de Governança, instituído pela Resolução n. 15/2020/CONSU. Vinculado ao citado comitê, estão quatro comitês temáticos, a saber: Comitê de Governança Digital, Comitê de Gestão de Riscos e Controles, Comitê de Integridade e Comitê de Comunicação e Transparência. Esse novo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA

desenho institucional abriu espaço para que a AUDINT assumisse um papel mais participativo e colaborativo na consolidação da integridade e da política de gestão de riscos e controles na instituição.

Cumpre-nos reiterar a atipicidade que caracterizou o ano de 2020. Em virtude da pandemia do Covid-19 e da necessidade de manter o isolamento social, as atividades presenciais na UFS (acadêmicas e administrativas) foram suspensas. Isso obrigou a instituição a adaptar-se de forma acelerada para que os processos internos necessários ao funcionamento da instituição não sofressem solução de continuidade. Em anos anteriores, esta AUDINT já havia destacado o processo de aprimoramento dos controles internos institucionais, em especial a disponibilização de módulos no sistema SIG (especial a adoção do memorando e do processo eletrônicos).

Com base nas auditorias realizadas ao longo do ano de 2020, e em específico quanto aos temas abordados pela AUDINT, apresentamos as seguintes conclusões acerca dos controles internos da instituição:

***Macroprocesso/tema: Processos de aquisição***

Setor(es) auditado(s): PROAD/DRM

Escopo: verificar a legalidade dos processos de aquisição de bens e serviços (licitação, dispensa e inexigibilidade) visando assegurar a regularidade dos procedimentos em relação às normas vigentes.

Posicionamento da AUDINT: Face às análises consolidadas no relatório de auditoria nº 0508/2020, podemos concluir que:

*“O processo de aquisição na esfera pública federal sofreu uma grande mudança, especialmente quanto ao seu planejamento, com o surgimento da IN nº 01/2019/SG/ME que disciplina o Plano Anual de Contratações (PAC). Apesar de estar na sua fase inicial de implantação, em que as instituições ainda estão se adaptando aos novos procedimentos envolvidos, é imprescindível que os órgãos responsáveis – especialmente o DRM e a PROAD – atuem de forma incisiva no cumprimento dos dispositivos da instrução normativa, o que ainda não está completamente adequado, tendo em vista a constatação de situações de aquisições sem constarem no PAC.*

*Quanto ao processo licitatório em si, cabe destacar positivamente a*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA

*atuação da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista que não foram detectados problemas relevantes no andamento dos procedimentos e formalidades sob a responsabilidade deste órgão, demonstrando que as recomendações desta equipe de auditoria para os anos anteriores foram acatadas e vem sendo bem desenvolvidas.*

*Porém, os momentos pré licitação dos processos de aquisição da UFS necessitam de aprimoramento, especialmente quanto aos controles envolvidos no recebimento e autorização do início do processo licitatório, exigindo uma atuação mais técnica e analítica do DRM e da PROAD para as justificativas apresentadas pelos setores solicitantes, as formalidades envolvendo os orçamentos apresentados e o estrito cumprimento dos princípios da economicidade e razoabilidade no tratamento das solicitações apresentadas.*

*Por fim, em relação aos procedimentos pós licitação é imprescindível um tratamento mais robusto e sério da PROAD quanto às comunicações efetuadas pela Comissão de Licitação sobre empresas que descumprem exigências editalícias, devendo efetivamente analisar de forma justa e adequada as demandas apresentadas, aplicando penalidades nas empresas que prejudiquem os processos de aquisição da instituição”.*

**Macroprocesso/tema: Gestão operacional DISEG**

Setor(es) auditado(s): DISEG/DELSEG

Escopo: auditoria operacional realizada com o escopo de avaliar a gestão da vigilância, em prol da melhoria da segurança das pessoas e do patrimônio público no âmbito do campus universitário.

Posicionamento da AUDINT: Face às análises consolidadas no relatório de auditoria nº 0807/2020, podemos concluir que:

*“O tema da segurança na UFS ganhou notoriedade para a comunidade acadêmica em geral e para toda a sociedade a partir de fatos ocorridos e amplamente noticiados nos anos de 2018 e 2019, expondo fragilidades que colocavam em risco o patrimônio e as pessoas componentes da instituição. A partir disso, a Alta Administração apresentou uma rápida resposta, tomando atitudes e buscando ações para solucionar tais fragilidades, através do contato com as polícias militar, civil e federal; criando dois órgãos colegiados para pensar, discutir e deliberar sobre a segurança na UFS nos níveis operacional, tático e estratégico - respectivamente o Grupo de Trabalho de Segurança da UFS e o Comitê*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA

*de Segurança Universitária; e apresentando uma nota de esclarecimento à comunidade acadêmica, na qual foram elencadas medidas a serem tomadas no curto e médio prazo para aperfeiçoar a segurança no espaço físico da instituição.*

*No entanto, o que essa equipe de auditoria pôde evidenciar no presente trabalho de auditoria foi que, apesar de tal iniciativa promissora na busca do aperfeiçoamento das práticas e procedimentos envolvendo a segurança na UFS, ainda não é possível identificar efeitos consolidados de tais ações iniciais, muito pelo que ficou evidenciado nas constatações apresentadas no presente relatório, qual seja, a falta de tecnicidade na atuação, tanto dos órgãos administrativos responsáveis - DISEG e DELSEG - como dos órgãos colegiados instituídos a partir do ano de 2018. Essa falta de tecnicidade apresenta-se em questões mais básicas como na ausência de adequado registro e controle dos bens móveis na DISEG, e da não formalização e publicização das atas de reuniões e dos demais atos realizados pelo Grupo de Trabalho da Segurança na UFS e pelo Comitê de Segurança Universitária; como também em aspectos mais complexos como fragilidades no monitoramento da UFS, ausência de estudos/levantamentos formalizados para diagnosticar e aprimorar elementos da segurança na instituição, e ausência de definição das diretrizes estratégicas da instituição sobre o tema da segurança, a serem consolidadas no Plano de Segurança da UFS.*

*Esse Plano de Segurança terá o papel imprescindível de nortear as ações institucionais sobre o tema, e deve ser amplamente discutido por toda a comunidade acadêmica, a fim de melhor atender as demandas e anseios dos diversos setores dessa comunidade sobre o tema da segurança no presente e no futuro. O tema da segurança não pode ser destaque apenas em momentos que haja comoção interna pela ocorrência de fatos graves num ou outro ano específico – como as planilhas apresentadas pela DISEG demonstram, ações que afetam o patrimônio e as pessoas no interior da UFS vem acontecendo ao longo dos anos e não deixarão de ser tentadas no futuro. Dessa forma, exige-se dos órgãos responsáveis da UFS uma atuação cada vez mais técnica e integrada, a fim de fortalecer e aprimorar a proteção a todas as pessoas e bens que compõem e utilizam os espaços físicos da instituição”.*

***Macroprocesso/tema: Gestão operacional do RESUN***

Setor(es) auditado(s): RESUN

Escopo: auditoria operacional realizada com o escopo de verificar os controles administrativos relativos à apuração dos custos e prestação de serviços aos usuários no RESUN, evitando o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA

mau uso dos recursos públicos e gastos desnecessários, a fim de otimizar as atividades ali desenvolvidas.

Posicionamento da AUDINT: Face às análises consolidadas no relatório de auditoria nº 0309/2020, podemos concluir que:

*“O Restaurante Universitário do campus São Cristóvão da UFS disponibiliza em torno de 6000 mil refeições diárias para os alunos da universidade, divididas entre almoço e jantar, fazendo parte do cotidiano da comunidade acadêmica, sendo órgão que realiza – através de empresa prestadora de serviços ratificada pelo contrato nº 046-2019 - um serviço imprescindível para boa parte dos discentes da instituição, especialmente os que possuem baixas condições de renda.*

*No entanto, no ano de 2019 e começo de 2020 o RESUN ganhou espaço nos veículos de comunicação de forma negativa devido a paralisações na realização de seu serviço tão essencial. Cabe ressaltar que grande parte de tais paralisações ocorreram por fatores externos ao cumprimento das atividades dos órgãos responsáveis da instituição; porém essa equipe de auditoria foi capaz de identificar fatores que, melhor ajustados e executados, podem minimizar os riscos da ocorrência de novas paralisações, especialmente no tocante ao prazo de início do processo licitatório de contratação de empresa prestadora de serviço e no tocante à manutenção dos equipamentos utilizados para a prestação do serviço – este último item exigindo uma atuação mais efetiva e rígida dos servidores do RESUN.*

*Outro aspecto que exige atenção dos servidores do RESUN é no tocante ao controle do quantitativo de bebidas disponibilizadas individualmente a cada estudante a fim de evitar abusos por um lado, e, como consequência, estudantes não obtendo sua refeição completa por outro.*

*Quanto ao contrato nº 046-2019 em si, foram detectados alguns descumprimentos e inadequações quanto a documentos ou atos por ele exigidos, que podem ser supridos pela Diretoria do RESUN através de exigências junto à empresa contratada.*

*Por fim, é importante que a fiscalização do referido contrato atue com maior rigor e tecnicidade especialmente quanto à elaboração e registro da documentação exigida pelo contrato e seu termo de referência, em especial as reuniões com a contratada e os laudos mensais de fiscalização, sendo imprescindível para o adequado controle interno, externo e social do desempenho da empresa contratada”.*

**Macroprocesso/tema: Diárias**

Setor(es) auditado(s): PROAD



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA

Escopo: analisar os procedimentos de concessão de diárias por deslocamentos, em especial às iniciadas em finais de semana e feriados, evitando pagamentos indevidos, bem como verificar o cumprimento ou não por parte dos gestores das disposições contidas no § 2º do art. 5º do Decreto nº 5992/2006.

Posicionamento da AUDINT: Face às análises consolidadas no relatório de auditoria nº 0405/2020, podemos concluir que:

*“A partir das análises realizadas, referentes à gestão de concessão de diárias e passagens, restou evidenciado que os controles internos apresentam algumas fragilidades, em especial quanto a comprovação de participação dos servidores nos eventos que deram causa ao deslocamento e ao cumprimento do prazo para prestação de contas de 05 dias após o retorno da viagem. Observou-se também, em relação ao gerenciamento das diárias, a necessidade de maior efetividade quanto às orientações aos propositos do cumprimento dos prazos e da entrega dos documentos comprobatórios, o que pode ser aperfeiçoado com mecanismos de controle interno de acompanhamento elevando a aderência e harmonia com os princípios da administração pública”.*

**Macroprocesso/tema: Contratos**

Setor(es) auditado(s): COPEC

Escopo: verificar a regularidade dos contratos celebrados pela UFS visando assegurar a conformidade dos procedimentos em relação às normas vigentes, em especial a IN nº 05/2017 MPOG, observando elementos de legalidade quanto ao objeto, execução, valor, pagamento, vigência, e responsável por fiscalização, através da análise dos contratos.

Posicionamento da AUDINT: Face às análises consolidadas no relatório de auditoria nº 0809/2020, podemos concluir que:

*“Face aos exames realizados, conforme definido no escopo deste trabalho, concluímos que a COPEC observa as formalidades estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, no tocante à celebração de contratos administrativos. Os achados de auditoria constituíram-se de elementos pontuais e resolvidos até o final da execução do trabalho. Por seu turno, o aprimoramento das técnicas de gestão de contratos, bem como capacitação dos servidores designados para a fiscalização contratual, deve seguir como ação continuada dos setores responsáveis, haja vista a dinâmica de alterações e atualizações dos contratos, dos objetos e da*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA

*evolução tecnológica, buscando sempre elevar a eficiência, transparência e economicidade nas rotinas administrativas e na execução das atividades da UFS”.*

**Macroprocesso/tema: Convênios**

Setor(es) auditado(s): COPEC/FAPESE

Escopo: verificar a regularidade de convênio celebrado pela UFS visando assegurar a conformidade e requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio disposto nos itens 9.4 e 9.5 do Acórdão nº 1178/2018 - TCU Plenário.

Posicionamento da AUDINT: Face às análises consolidadas no relatório de auditoria nº 0509/2020, podemos concluir que:

*“Face aos exames realizados, conforme definido no escopo deste trabalho, concluímos que a Fundação de Apoio a Pesquisa e a UFS vem atendendo aos itens exigidos no Acórdão. Frente aos itens inspecionados, verificamos que estão sendo expostas de forma acessível informações relativas aos convênios nos sites das duas instituições, tanto nas relações entre si quanto com outros órgãos e entidades. Todavia, é oportuno destacar que os dados verificados foram apenas aqueles que puderam ser coletados diretamente pela equipe de auditoria nas páginas institucionais. Não obtivemos resposta da FAPESE a solicitação de auditoria emitida e sua reiteração, apesar do amplo espaço de tempo disponibilizado. Frente a esta limitação, bem como ao atendimento do item 9.5 do Acórdão, destacamos a relevância desta ação de auditoria ser incluída no PAINT do exercício seguinte, 2021”.*

## **7. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA AÇÃO DA AUDINT**

A Unidade de Auditoria Interna tem como atividade principal a avaliação periódica do desempenho das diversas áreas organizacionais dos *campi* e Reitoria, visando à maximização dos resultados, bem como, o controle e homogeneização dos procedimentos administrativos.

As ações da Auditoria Interna contribuíram, ao longo do exercício, para o aprimoramento dos controles internos institucionais, sendo que o benefício trazido pelo aperfeiçoamento desses controles otimiza a execução das atividades operacionais com uma melhor utilização dos recursos, garantindo resultados efetivos, eficazes e eficientes na execução



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA

da *res publica* no âmbito da UFS.

A atuação da auditoria interna traz benefício à instituição de forma direta quando a gestão atende as recomendações e orientações expressas nos relatórios de auditoria, que visam aprimorar e fortalecer seus controles internos e mitigar os riscos de gestão. Também os relatórios dos trabalhos de auditoria trazem subsídios para os gestores focarem suas energias em pontos específicos para melhorias de seus processos e desempenho da missão institucional.

Nesse sentido, merecem destaques as auditorias realizadas nos convênios, contratos e processos de aquisição. Tais temas são recorrentes nos PAIN'T's elaborados pela AUDINT e, em especial nos trabalhos realizados no exercício de 2020, foi possível identificar a adoção de recomendações emitidas em anos anteriores nas rotinas dos setores responsáveis por esses processos.

Paralelamente aos trabalhos de avaliação executados pela AUDINT, a unidade assumiu um destaque maior no desempenho de suas funções enquanto órgão de consultoria. Ao longo do exercício de 2020, a AUDINT assumiu um papel colaborativo para fortalecer os princípios da integridade na instituição (notadamente com a participação de integrante da unidade no Comitê de Integridade da UFS).

Também destacamos a participação da AUDINT no fortalecimento da política da gestão de riscos na universidade. Embora a instituição ainda esteja em estágios iniciais na implementação da política de gestão de riscos, a AUDINT tem contribuído com a visão os órgãos de controle interno e externo, em especial no tocante a demandas oriunda desses órgãos em ações de auditorias pretéritas. Cumpre destacar que, embora a AUDINT esteja mais próxima e atuando de forma mais colaborativa, as ações desenvolvidas em caráter de consultoria estão em acordo com os princípios que regem as atividades da AUDINT, em especial a segregação de funções e a proibição de execução de atos que se caracterizem como de gestão.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Sergipe/AUDINT-UFS encontra-se em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA

processo de fortalecimento. Internamente, a unidade tem se esmerado em aperfeiçoar suas técnicas de trabalho e apresentar relatórios que, efetivamente, contribuam para agregar valor à gestão. Cumpre registrar, ainda, a apropriação do papel de consultoria à gestão pela AUDINT, contribuindo de forma preventiva e colaborativa com a gestão da universidade, sempre observando a segregação de funções e a independência necessária da unidade de auditoria interna.

Cabe destacar, ainda, a participação da AUDINT no fortalecimento das políticas de integridade e gestão de risco na instituição. Ainda que a UFS esteja em patamares iniciais nessas políticas, a participação da AUDINT tem contribuído para que a instituição caminhe rumo ao amadurecimento e a internalização desses temas na condução dos processos internos da universidade.

A busca constante pela capacitação da equipe proporciona à UFS um quadro técnico qualificado e com subsídios técnicos para proporcionar aos gestores e aos membros do Conselho Universitário informações confiáveis para a tomada de decisões estratégicas. Embora o contexto de pandemia do Covid-19 (e o conseqüente período de incertezas vivenciados ao longo do ano de 2020) tenha prejudicado o avanço nas melhorias internas nos moldes planejados em 2019, os desafios enfrentados pela equipe da AUDINT na execução de suas atividades laborais de forma remota possibilitou a aquisição de uma *expertise*, que num futuro próximo contribuirá para incrementar a efetividade das ações desenvolvidas pela unidade.

São Cristóvão, 22 de fevereiro de 2021.

***Patrícia Tavares de Araújo***  
Auditora-Chefe  
AUDINT/UFS